



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 171 / 2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, a transformação/requalificação da Escola da localidade de Santo Aleixo em Posto de Saúde.

### JUSTIFICATIVA

É importante considerar diversos fatores que evidenciem a necessidade e os benefícios que justifiquem a transformação de uma escola em posto de saúde. Aqui estão algumas justificativas que podem ser consideradas:

- **Necessidade de atendimento de saúde na comunidade:** A localidade carece de serviços básicos de saúde adequados;
- **Ampliação da capacidade de atendimento:** É possível ampliar a capacidade de atendimento à população local. A localização geográfica de Santo Aleixo é privilegiada para atender a uma demanda significativa por serviços de saúde na região;
- **Melhoria da qualidade dos serviços:** Ao concentrar recursos e profissionais de saúde em um local específico, é possível melhorar a qualidade dos serviços prestados. Isso pode incluir consultas médicas, vacinação, atendimento odontológico, entre outros;
- **Aproveitamento de infraestrutura existente:** Se a escola possui uma infraestrutura que pode ser adaptada para atender às necessidades de um posto de saúde, isso pode ser uma vantagem econômica e logística. Por exemplo, salas de aula podem ser transformadas em consultórios médicos;
- **Benefícios para a comunidade escolar:** Além de atender à comunidade em geral, a transformação da escola em posto de saúde pode trazer benefícios diretos para os alunos e suas famílias, garantindo acesso a cuidados de saúde próximos e de qualidade.

Portanto, é fundamental que se dê a devida atenção a esta solicitação, visando não apenas suprir uma carência presente na comunidade, mas também promover o desenvolvimento e o bem-estar dos cidadãos da localidade supracitada.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de fevereiro de 2025.

*Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues*  
RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO

Recebido em: 03/02/25  
Servidor: D  
Matrícula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
() Aprovado () Desaprovado  
() Arquivado  
Em, 26/02/25  
Presidente